



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 426/2026

Decreta Luto Oficial, em virtude do falecimento de Jean Gomes de Souza e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII e XXVI e XXXI, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do comunicador Jean Gomes de Souza, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO a relevante contribuição prestada por Jean Gomes, popularmente conhecido por “Jean Ganso” à comunicação guarabireNSE, tendo construído sua trajetória profissional com atuação em diversos veículos de comunicação do município, pautando sua carreira pelo compromisso com a informação da verdade, o respeito à população e as instituições constituídas e a valorização dos eventos locais;

CONSIDERANDO que sua atuação marcou a imprensa local, deixando um legado de dedicação ao rádio e a sociedade guarabireNSE;

CONSIDERANDO, por fim, o sentimento de pesar que se abate sobre familiares, amigos e toda a comunidade de Guarabira,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial**, por 03 (três) dias, no Município de Guarabira, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do comunicador Jean Gomes de Souza.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município deverão permanecer hasteadas a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais, quando possível.

Art. 3º O presente decreto não implica na suspensão do expediente administrativo e dos eventos programados, devendo prestar as homenagens necessárias, quando possível.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Guarabira, 30 de junho de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br